



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº016/2016, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº048/2016.

Ao 01 (um) dia do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 14:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 370, de 22 de agosto de 2016, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Noel José dos Santos, ficando o Senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 048/2016, referente ao Convite nº 016/2016, que tem como objetivo a aquisição de pães franceses destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino e aos demais setores desta municipalidade: Centro de Saúde, Paço Municipal, Creche, CRAS, para o ano de 2016. Dando início a presente sessão, a Comissão de Licitação registra a participação de apenas **01 (uma)** empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade é compatível com o objeto desta licitação e que preencheu as condições de credenciamento constantes deste Edital: a **ZILDA CONCEIÇÃO BEZERRA-ME**, com sede a Av. Dr. João Veloso, nº 293, na cidade de Flora Rica/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.186.268/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Nilson Machado Bezerra, RG nº 30.771.052-x, CPF nº 283.381.198-57. Sendo assim, de acordo com o item 2.2. do edital, devido o não atendimento de no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a Comissão de Licitação decide designar a data do **dia 02 de setembro de 2016, às 14:00 horas**, para a repetição do certame com **ampla participação das empresas interessadas**, conforme inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. Ciente o representante da empresa sobre a repetição do certame com ampla participação das empresas interessadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

NOEL JOSÉ DOS SANTOS
Membro

ZILDA CONCEIÇÃO BEZERRA-ME
Nilson Machado Bezerra
RG nº 30.771.052-x
CPF nº 283.381.198-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 02 de setembro de 2016, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 016/2016 – Processo nº 048/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 02 de setembro de 2016.

Paulo Pereira da Silva
Presidente da C.M.L.